



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020, Programa: 0006 - Programas de Planejamento Urbano - Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli, sugerindo que os trechos dos logradouros abaixo especificados tornem-se vias de mão preferencial:

- Rua Roberto Brzezinski, no trecho entre as Avenidas Afonso Botelho e Manoel Mendes de Camargo, na área central;
- Rua Araruna, no trecho entre as avenidas Manoel Mendes de Camargo e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, na área central.

Justificativa:

A indicação é necessária sendo que a área central não possui uma rua de via preferencial que corte as avenidas. As referidas ruas são de grande movimento o que no entender, facilitaria o fluxo de veículos que necessitam atravessar a cidade no sentido Araucária-Centro através da Rua Roberto Brzezinski e para aqueles que precisam Santa Casa- Centro, através da Rua Araruna. Levando em consideração que essa segunda é muito utilizada por veículos de urgência e emergência.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2020.

Jadir Soares- Pepita
Vereador